**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 78/2016, QUE “TORNA DEFINITIVO O PROGRAMA `GUARDIÃO DE ITATIBA `, DA PREFEITURA DO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA”.**

Srs. Vereadores:

É sabido que a Prefeitura de Itatiba , por meio do programa ` Guardião de Itatiba , disponibilizou , há alguns meses ,pessoa para que garantam a travessia dos pedestres de forma segura .

Por entender de suma importância referido projeto , cremos seja interessante tornar definitiva a providência no âmbito municipal .

Para tanto , apresentamos a presente propositura , contanto com o apoio dos Nobres Pares.

Espero a adesão de todos os Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES**, 15 de Setembro de 2016.

**SIDNEY FERREIRA**

**VEREADOR - PSDB**

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI Nº 78/2016 QUE “PROÍBE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA “.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º**. A Prefeitura do Município de Itatiba fica obrigada a manter , de forma permanente , pessoas especialmente designadas para garantir a travessia segura de pedestres em vias públicas municipais.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 15 de setembro de 2016.

**SIDNEY FERREIRA**

 **VEREADOR – PS**